



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Política Municipal de Fomento ao Comércio e Serviços Locais por Meio de Plataformas Digitais e autorizar o Poder Executivo a criar e gerenciar o Marketplace Municipal "Compra Caçapava".

Esta iniciativa representa um passo fundamental para o desenvolvimento econômico e social de nosso Município, alinhando-se às demandas da economia digital e às necessidades dos pequenos empreendedores locais.

A autorização para a criação de um Marketplace Municipal, a definição de seus princípios e diretrizes, e a possibilidade de concessão de incentivos fiscais e financeiros são matérias que se inserem na competência do Poder Legislativo para legislar sobre o interesse local e para estabelecer políticas públicas. A execução e a gestão operacional da plataforma, bem como a regulamentação detalhada, permanecem sob a alçada do Poder Executivo, conforme previsto no Art. 7º da proposição.

A economia digital transformou radicalmente as relações de consumo e a dinâmica dos negócios. Pequenos empreendedores, artesãos e prestadores de serviços, muitas vezes, carecem de recursos e conhecimento para competir em plataformas digitais de grande porte. O Marketplace Municipal "Compra Caçapava" surge como uma solução estratégica para estimular a economia local e o consumo consciente ao centralizar a oferta de produtos e serviços locais, a plataforma incentiva os munícipes a consumirem de seus vizinhos e conterrâneos, fortalecendo a cadeia produtiva interna e mantendo o capital circulando no Município.

Promove a Inclusão Digital e a Competitividade, visto muitos pequenos negócios ainda não possuem presença online ou enfrentam barreiras técnicas e financeiras para criá-la. O Marketplace oferece uma infraestrutura pronta, segura e de fácil acesso, democratizando a participação no comércio eletrônico e aumentando a competitividade desses empreendedores. Fomenta a formalização e o empreendedorismo a adesão à plataforma pode ser um incentivo para a formalização de negócios informais, contribuindo para a regularização fiscal e previdenciária, e para o crescimento do número de empreendedores no Município.





Acaba por gerar emprego e renda, aumentando as vendas e a expansão dos negócios locais, impulsionados pela plataforma, resultam diretamente na criação de novas vagas de trabalho e no incremento da renda das famílias caçapavenses.

Valoriza a produção e dos serviços locais, dando a visibilidade aos produtos e serviços únicos de Caçapava, desde o artesanato local até os serviços especializados, promovendo a identidade cultural e econômica do Município.

E ainda dá transparência e desburocratização ao instituir diretrizes claras para a gestão da plataforma, garantindo a transparência e a simplificação dos procedimentos para a adesão dos empreendedores, tornando o processo acessível a todos.

Este Projeto de Lei representa um passo inovador e estratégico para Caçapava, abraçando a economia digital e oferecendo suporte direto aos nossos empreendedores locais, o Município não apenas estimula o crescimento econômico, mas também promove a inclusão social e digital, fortalece a identidade local e melhora a qualidade de vida de seus cidadãos.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.

Bruno Henrique
Vereador – PL

